



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.cbhap.org/>

secretaria@cbhap.org

Deliberação ad referendum CBH-AP/165/2012 de 03/10/2012

Aprova Projetos Regionais de interesse do Comitê para obtenção de recursos de investimento do FEHIDRO 2012.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Estadual nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que institui a Política e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, e estabelece, em seu Artigo 17, os elementos que os Planos de Bacias Hidrográficas devem conter;

Considerando que o Plano de Bacias Hidrográficas das UGRHI 20 e 21 teve sua validade prorrogada até 31 de dezembro de 2014 pela Deliberação CRH nº 142, de 26 de junho de 2012;

Considerando a importância da divulgação ampla do processo de implantação da Cobrança pelo uso de recursos hídricos nas UGRHI 20 e 21 e que o seu Plano de Bacias Hidrográficas estabeleceu como Meta Estratégica 5.2.2: “Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos”, prevendo a implantação da ação “Criar e implementar programa de comunicação social do CBH-AP”.

Considerando a Deliberação CBH-AP/160/2011, de 12 de dezembro de 2011, que destinou até 20% do valor disponível dos recursos do FEHIDRO 2012 para Projetos Regionais de interesse do Comitê, sendo que será utilizado o montante de **R\$ 450.000,00** (Quatrocentos e cinquenta mil reais);

Considerando a Deliberação CBH-AP/160/2011, de 12 de dezembro de 2011, que aprovou a destinação de até 5% do valor disponível ao CBH-AP para Projetos de Educação Ambiental do Comitê, dos quais foram aplicados pela Deliberação ad referendum CBH-AP/162/2012, de 27 de março de 2012, o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no projeto “MESTRADO PROFISSIONAL EM GEOGRAFIA (TURMA 2)”, e aplicados pela Deliberação ad referendum CBH-AP/163/2012, de 29 de maio de 2012, o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no projeto “Desenvolvimento e integração dos Comitês de Bacias - X Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos”, restando um saldo de **R\$ 76.258,74** (Setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos);

Considerando a Deliberação CBH-AP/164/2012, de 25 de maio de 2012, destinou o valor de R\$ 3.233.849,87 (Três milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) dos recursos do FEHIDRO-2012 para atender os projetos priorizados para investimento;

Considerando os recursos disponíveis para aplicação em Projetos Regionais de interesse do Comitê e o saldo de recursos disponíveis para aplicação em Projetos de Educação Ambiental, o CBH-AP possui R\$ 526.258,74 (Quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos) dos Recursos FEHIDRO 2012;

Delibera:



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.cbhap.org/>

secretaria@cbhap.org

Artigo 1º - Aprova a aplicação de recursos do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, como projeto regional, conforme segue:

PDC	MODALIDADE	TOMADOR	TITULO DO EMPREENDIMENTO/ LOCAL	VALOR INDICADO		CONTRAPARTIDA		VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO
				R\$	%	R\$	%	R\$
1	FUNDO PERDIDO	Fundação Paulista de Tecnologia e Educação	Projeto de comunicação e difusão de informações da cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas UGRHI 20 e 21	126.258,74	100,0	0,00	0	126.258,74
1	FUNDO PERDIDO	Fundação Paulista de Tecnologia e Educação	Plano de Bacias Hidrográficas das UGRHI 20 e 21: Estudo de Fundamentação para proposta de atualização do enquadramento dos corpos d'água	400.000,00	100,00	0,00	0	400.000,00
TOTAL INVESTIMENTO FEHIDRO:				526.258,74		TOTAL INVESTIMENTO:		526.258,74

Total Disponível para Projetos Regionais (+) R\$ 450.000,00

Saldo Disponível para Projetos de Educação Ambiental (+) R\$ 76.258,74

Total de Projetos Regionais Hierarquizados (-) R\$ 526.258,74

SALDO (+) R\$ 0,00

Artigo 2º - Conforme estabelece o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, fica dispensada a apresentação de contrapartida, por se tratar de Projeto Regional de interesse do Comitê;

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Célio Rejani
Presidente

Luís Sergio de Oliveira
Vice Presidente

Denis Emanuel de Araujo
Secretário Executivo